

**PORTARIA Nº 124, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *Campus Santa Inês*, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 776, de 16 de agosto de 2011, do Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 17 subsequente, **RESOLVE:**

I - DESIGNAR os servidores **MERILANDE DE OLIVEIRA SOARES ELOI**, Técnica em Assuntos Educacionais Matrícula SIAPE Nº 1562091, **ANDERSON CORREIA DOS SANTOS**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE Nº 1459699, **ARLENE LUTTIGARDS DE OLIVEIRA VAZ SAMPAIO**, Pedagoga-Supervisora Pedagógica, Matrícula SIAPE Nº 1549112, **ROSÂNGELA LIMA DE NEVES RODRIGUES**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE Nº 1672811, **ROSELIN ANGELITA DANTAS REIS**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE Nº 1889047, **VIVIANE REIS LEPORACE**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE Nº 1891291, **WASLEY DE JESUS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2006067, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Responsável pela Coordenação da Sistematização e Reelaboração do Projeto Político Pedagógico, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Santa Inês*.

II - Esta Comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

  
**MARCO ANTONIO REIS RODRIGUES**  
Diretor Geral Substituto

**PORTARIA Nº 123, 20 DE NOVEMBRO DE 2013.**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *Campus Santa Inês*, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 776, de 16 de agosto de 2011, do Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 17 subsequente, **RESOLVE:**

I - Designar os representantes dos segmentos relacionados abaixo, para comporem a Comissão encarregada de coordenar o Processo Eleitoral para escolha do Coordenador e Coordenador Substituto do Colegiado Curso de Bacharelado em Zootecnia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Santa Inês.

DISCENTE:

1. JONAS DE JESUS SANTOS, estudante do Curso de Bacharelado em Zootecnia, Matrícula Nº 10337519;
2. LUIZ MÁRIO OLIVEIRA DA MOTA COELHO, estudante do Curso de Bacharelado em Zootecnia, Matrícula Nº 11337530.

DOCENTE:

1. RITA VIEIRA GARCIA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1051971;
2. JACIANE MOTA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1700643.

II - Esta Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos;

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

  
**MARCO ANTONIO REIS RODRIGUES**  
Diretor Geral Substituto

**PORTARIA Nº 122, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *Campus Santa Inês*, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 776, de 16 de agosto de 2011, do Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 17 subsequente, **RESOLVE:**

I - ALTERAR, o Anexo II da Portaria Nº 056, de 19/11/2012, que autoriza a flexibilização da Jornada de Trabalho dos servidores Técnico Administrativos em Educação que atuam na prestação de serviços por no mínimo 12 horas ininterruptas, conforme escala de trabalho a seguir:

**ANEXO II**

**ESCALA TRABALHO DOS SETORES COM REGIME DE 30 HORAS SEMANAIS**

**SETOR DE INFORMÁTICA - STI**

SERVIDOR (A)	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
Aijalon Brito da Silva Júnior	07h30min às 13h30min	13h30min às 19h30min	07h30min às 13h30min	13h30min às 19h30min	13h30min às 19h30min
Gil Christiano Guedes dos Santos	07h30min às 13h30min	07h30min às 13h30min	13h30min às 19h30min	07h30min às 13h30min	07h30min às 13h30min
Glauber de Oliveira Matos	13h30min às 19h30min	07h30min às 13h30min	13h30min às 19h30min	07h30min às 13h30min	13h30min às 19h30min
Tomas de Vasconcelos Campos	13h30min às 19h30min	13h30min às 19h30min	07h30min às 13h30min	13h30min às 19h30min	07h30min às 13h30min

  
**MARCO ANTONIO REIS RODRIGUES**  
Diretor Geral Substituto

**PORTARIA Nº 121, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *Campus Santa Inês*, no uso da competência delegada pela Portaria nº 813, do Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, de 17 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 19 subseqüente, considerando a necessidade do serviço,  
**RESOLVE:**

I - ALTERAR, o Anexo II (ITEM 1.3), da PORTARIA Nº 056, DE 19/11/2012, que autoriza a flexibilização da Jornada de Trabalho dos servidores Técnico Administrativos em Educação que atuam na prestação de serviços por no mínimo 12 horas ininterruptas, conforme escala de trabalho a seguir:

**ANEXO II**

**ESCALA TRABALHO DOS SETORES COM REGIME DE 30 HORAS SEMANAIS**

**1.3 SETOR DE BIBLIOTECA - STB**

HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
07h30min às 13h30min	Ana Sara Pereira de Melo	Ana Sara Pereira de Melo	Ana Sara Pereira de Melo	Ana Sara Pereira de Melo	Ana Sara Pereira de Melo
	Pedro Eduardo Bastos Barbosa	Pedro Eduardo Bastos Barbosa	Pedro Eduardo Bastos Barbosa	Pedro Eduardo Bastos Barbosa	Pedro Eduardo Bastos Barbosa
11h30min às 17h30min	Claudinéia Trindade Souza	Claudinéia Trindade Souza	Claudinéia Trindade Souza	Claudinéia Trindade Souza	Claudinéia Trindade Souza
16h00min às 22h00min	Clodoaldo Elias da Silva	Clodoaldo Elias da Silva	Clodoaldo Elias da Silva	Clodoaldo Elias da Silva	Clodoaldo Elias da Silva
	Anderson Silva da Rocha	Anderson Silva da Rocha	Anderson Silva da Rocha	Anderson Silva da Rocha	Anderson Silva da Rocha

  
**NELSON VIEIRA DA SILVA FILHO**  
Diretor Geral

**PORTARIAS, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 813, do Reitor Substituto do Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, de 17 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 19 subsequente.

**RESOLVE:**

**Nº 119-** DESIGNAR, o servidor **ANDERSON SILVA DA ROCHA**, Bibliotecário-Documentalista, Matrícula SIAPE Nº 1760489, CPF 817.834.345-20, para atuar como Responsável pelo Setor de Biblioteca;

**Nº 120-** DESIGNAR, a servidora **ANA SARA PEREIRA DE MELO**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Matrícula SIAPE Nº 1978968, para atuar como Responsável pelo Setor de Biblioteca Substituta.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
**NELSON VIEIRA DA SILVA FILHO**  
Diretor Geral



**PORTARIA Nº 118, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *Campus Santa Inês*, no uso da competência delegada pela Portaria nº 813, do Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, de 17 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 19 subsequente, **RESOLVE:**

I - DESIGNAR, o servidor **LEANDRO DOS SANTOS DAMASCENO**, ocupante do cargo de Contador, Matrícula SIAPE Nº 1792811, lotado na Coordenação de Contabilidade - CCON, do IF Baiano - Reitoria, para atuar como responsável pela Conformidade Contábil do IF Baiano *Campus Santa Inês*, no período de 08 a 30/11/2013.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

  
**NELSON VIEIRA DA SILVA FILHO**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 117, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *Campus* Santa Inês, no uso da competência delegada pela Portaria nº 813, do Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, de 17 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 19 subsequente.

**RESOLVE:**

I - APROVAR, o Regulamento das Atividades Complementares das Licenciaturas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês, em anexo.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



**NELSON VIEIRA DA SILVA FILHO**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 116, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *Campus* Santa Inês, no uso da competência delegada pela Portaria nº 813, do Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, de 17 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 19 subsequente.

**RESOLVE:**

I - APROVAR, o Regulamento do Estágio Supervisionado das Licenciaturas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês, em anexo.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



**NELSON VIEIRA DA SILVA FILHO**  
Diretor Geral



**PORTARIA Nº 115, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *Campus Santa Inês*, no uso da competência delegada pela Portaria nº 813, do Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, de 17 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 19 subsequente.


**RESOLVE:**

I - CANCELAR a autorização do servidor DENIS PAULO COSTA REIS, Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE Nº 1884618, para dirigir veículo oficial deste IF Baiano Campus Santa Inês.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 16/08/2013.

  
**NELSON VIEIRA DA SILVA FILHO**  
Diretor Geral

IF Baiano - Campus Santa Inês  
Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - NAGP  
Protocolado em 06/11/2013  
às 10h 15 min.

  
Rosana Nunes dos Santos  
Núcleo de Apoio a  
Gestão de Pessoas - NAGP  
Matrícula SIAPE 1755907

**PORTARIA Nº 114, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *Campus Santa Inês*, no uso da competência delegada pela Portaria nº 813, do Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, de 17 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 19 subsequente,

**RESOLVE:**

I - CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, autorização para dirigir veículo oficial, desde que devidamente habilitado e que se destine a sua própria locomoção de uso exclusivo no interesse do serviço:

Nº ORD.	SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CPF
01	NÍVIA BARRETO FERREIRA COSTA	1460344	Assistente Social	485.345.605-87

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

  
**NELSON VIEIRA DA SILVA FILHO**  
Diretor Geral

Recebido em  
07/11/2013  
Nue Bomb

**PORTARIA Nº 113, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *Campus Santa Inês*, no uso da competência delegada pela Portaria nº 813, do Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, de 17 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 19 subsequente,

**RESOLVE:**

I - CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, autorização para dirigir veículo oficial, desde que devidamente habilitado e que se destine a sua própria locomoção de uso exclusivo no interesse do serviço:

<b>Nº ORD.</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>CARGO</b>	<b>CPF</b>
01	GIL CHRISTIANO GUEDES DOS SANTOS	1754259	Analista em Tecnologia da Informação	977.536.705-06

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

  
**NELSON VIEIRA DA SILVA FILHO**  
Diretor Geral

  
Gil Christiano Guedes dos Santos  
Analista de Tecnologia da Informação  
Matrícula SIAPE: 1754259  
Portaria nº 266, de 21/12/2009 - D.O.U. de 23/12/2009